



PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 21063/2014

Fls. Nº 01 Pla

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**INDICAÇÃO Nº DE DE 2014**
(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)

L I D O

Em 03/12/14

Assessoria de Planos

ND 21063 /2014

Sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Águas Claras quanto ao plantio de árvores, instalação de lixeiras, complementação do plantio de grama e colocação de areia no playground da Praça Ipê Amarelo, localizada na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências urgentes ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Águas Claras quanto ao plantio de árvores, instalação de lixeiras, complementação do plantio de grama e colocação de areia no playground da Praça Ipê Amarelo, localizada na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça Ipê Amarelo é uma das mais bonitas de Águas Claras, e, graças aos recursos assegurados no orçamento do GDF pela deputada Luzia de Paula, foi possível urbanizá-la e realizar a instalação de playground, de academia ao ar livre e de um pergolado, atendendo assim aos interesses da comunidade que sempre tem reivindicado melhorias para a cidade.

Mesmo diante de tudo o que foi feito, carece a mencionada praça da execução de outros serviços, tais como o plantio de árvores, a instalação de lixeiras, a complementação do plantio de grama e a colocação de areia no playground, de maneira a garantir proteção ao meio ambiente, mais conforto para os frequentadores e, obviamente, maior segurança para as crianças, as quais estão, a todo momento, sujeitas a se acidentar naquela localidade, devido a choques com o piso de concreto do referido playground.

Dessarte, solicitamos ao Senhor Administrador Regional de Águas Claras que envide esforços no sentido de atender ao nosso pleito, por meio do qual acreditamos que será possível assegurar melhoria na qualidade de vida dos moradores da cidade, sobretudo das crianças.

Diante de todo o exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado **ALÍRIO NETO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 05/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>21063</u> / <u>2014</u>
Fls. Nº <u>02</u> <u>PA</u>